



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº002/2026

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aeradora de no mínimo 14 (quatorze) discos, para o corte de terras, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto de doze meses, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aeradora, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA IF LTDA – CNPJ Nº 10.271.420/0001-66 – com sede na Rua Engenheiro Lourival Andrade, 06, Bodocongo, Campina Grande – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/02/2026 a 11/02/2027.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRA TUTELAR

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (13/02/2026), compareceu perante a esta Secretaria, a senhora **SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES** nomeada através da Portaria 212/2026, 13 de fevereiro de 2026, que tomou posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, no período de 13 de fevereiro a 13 de julho de 2026, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, eu, Flávia Karlla Valeriana Leite, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pela empossada.

Solange Alves da Costa Chaves.
SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES
Empossada

Flávia Karlla Valeriana Leite
FLÁVIA KARLLA VALERIANA LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: pmsdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA N° 213 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o edital de convocação de N° 003/2026, que convocou a senhora SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES, para assumir a função de Conselheira tutelar, em virtude de requerimento de férias solicitado pela Conselheira Tutelar JANECLÉIA FAUSTINO VIRGULINO.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES**, CPF N° 082. 076.464-70, eleita como 1ª suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana dos Garrotes/PB, de acordo com Resolução CMDCA N° 06/2023 de 09 de outubro de 2023, para atuar como Membro do referido Conselho, a partir de 13 de fevereiro a 13 de março, para substituir a servidora JANECLÉIA FAUSTINO VIRGULINO, que está no gozo de suas férias.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2026.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 212/026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes- PB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES** portadora do CPF nº 082.076.464-70 e RG nº 3335237 SSP/PB, eleita na condição de suplente em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR** no Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, no período de 13 de fevereiro a 13 de julho de 2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Santana dos Garrotes- PB, 13 de fevereiro de 2026.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 216, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A PERMUTA
ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o ofício de Nº 14/2026, expedido pela Chefia do Gabinete da Prefeita do Município de Santana dos Garrotes/PB, o qual solicitou a autorização para realização da permuta entre as professoras **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES ARAÚJO PORCINO** e **AURICELIA DELFINO LOPES DE ARAÚJO**.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta entre as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES ARAÚJO PORCINO**, matrícula Nº 20892, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município e **AURICELIA DELFINO LOPES DE ARAÚJO**, Matrícula Nº 1823, professora efetiva atuante na EMEF Jacinta Chaves Paulo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Itaporanga/PB.

Art. 2º A permuta em tela terá o prazo de 02 anos, com ônus financeiro do pagamento de remuneração arcado pelo ente federativo de origem ao qual o servidor é vinculado, conforme prescrito pelo Artigo 5º, § 2º da Lei Municipal Nº 644 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Na cessão ou permuta deverá ser estabelecido o ônus do pagamento da remuneração.

§2º No caso da permuta o ônus financeiro do pagamento da remuneração deve permanecer com cada ente federativo de origem ao qual é vinculado o servidor.

Art. 3º A permuta será realizada sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos adquiridos pelos servidores, respeitando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 13 de Fevereiro de 2026.

PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A PERMUTA
ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o ofício de Nº 31/2026, expedido pela Chefia do Gabinete da Prefeita do Município de Santana dos Garrotes/PB, o qual solicitou a autorização da permuta entre as professoras ROSSANE KEILE SALES DA FONSECA e LUCIA JEANE CASSIMIRO BEZERRA.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta entre as servidoras ROSSANE KEILE SALES DA FONSECA, matrícula Nº 20848, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, atuante na EMEIFM Maria Sinharinha de Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município e LUCIA JEANE CASSIMIRO BEZERRA, Matrícula Nº 4458, professora efetiva atuante na Escola Municipal Miguel Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Itaporanga/PB.

Art. 2º A permuta em tela terá o prazo de 02 anos, com ônus financeiro do pagamento de remuneração arcado pelo ente federativo de origem ao qual o servidor é vinculado, conforme prescrito pelo Artigo 5º, § 2º da Lei Municipal Nº 644 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Na cessão ou permuta deverá ser estabelecido o ônus do pagamento da remuneração.

§2º No caso da permuta o ônus financeiro do pagamento da remuneração deve permanecer com cada ente federativo de origem ao qual é vinculado o servidor.

Art. 3º A permuta será realizada sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos adquiridos pelos servidores, respeitando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 13 de Fevereiro de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 215, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 31/2026, expedido pela Chefia de Gabinete do Município de Santana dos Garrotes/PB, solicitando autorização para realização da permuta das servidoras ROSSANE KEILE SALES DA FONSECA e LUCIA JEANE CASSIMIRO BEZERRA.

CONSIDERANDO o ofício de Nº 044/2026, expedido pelo Prefeito Constitucional de Itaporanga/PB, autorizando a permuta entre as servidoras públicas supracitadas.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Senhora **LUCIA JEANE CASSIMIRO BEZERRA**, servidora pública efetiva, professora, Matrícula Nº 4458, atuante na Escola Municipal Miguel Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Itaporanga/PB, para exercer as funções atinentes ao seu cargo efetivo, na EMEIFM Maria Sinharinha de Azevedo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana dos Garrotes-PB, 13 de fevereiro de 2026.

PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA N° 217, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de N° 14/2026, expedido pela Chefia de Gabinete do Município de Santana dos Garrotes/PB, solicitando autorização para realização da permuta das servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES ARAÚJO PORCINO e AURICELIA DELFINO LOPES DE ARAÚJO.

CONSIDERANDO o ofício de N° 046/2026, expedido pelo Prefeito Constitucional de Itaporanga/PB, autorizando a permuta entre as servidoras públicas supracitadas.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Senhora **AURICÉLIA DELFINO LOPES**, servidora pública efetiva, professora, Matrícula N° 1823, lotada na EMEF Jacinta Chaves Paulo, órgão da Secretaria Municipal de Educação do município de Itaporanga/PB, para exercer as funções atinentes ao seu cargo efetivo, na EMEIFM Maria Sinharinha de Azevedo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana dos Garrotes-PB, 13 de fevereiro de 2026.

PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº218, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANTONIO NAZARIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 13 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmsdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VANDERLEA LEANDRO IZIDRO TEIXEIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 13 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA N°220, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a **Senhora IZAURA TUNICO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - À presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 13 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº221, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA VANDA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA CRECHE MUNICIPAL ESMERINA TEOTONIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 13 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 027 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº219, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FERNANDA CRISTINA DE ANDRADE SILVA SA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 13 de fevereiro de 2026

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL